



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 10.753.164/0001-43**  
**NIRE N.º 35300367308**

### **FATO RELEVANTE**

A **ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, (“Companhia”), vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, que, no seu processo de acompanhamento e monitoramento das garantias outorgadas nos lastros das séries 50ª e 51ª de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de sua emissão (“CRAs”), verificou os seguintes pontos:

- (i) Conforme relatório de monitoramento de campo emitido nesta data, o qual tinha como propósito atestar o plantio da lavoura de soja outorgada em garantia de penhor a Cédula de Produto Rural Financeira nº 001-2014 – RA, vinculada como lastro do CRAs, foi constatado o não plantio desta lavoura, ficando, desta forma, prejudicada a formação desta garantia. Este relatório foi elaborado pelo departamento de risco da empresa de consultoria do grupo econômico da Companhia, responsável pela prestação destes serviços; e
- (ii) A Companhia informa que, em vista deste fato, juntamente com o Agente Fiduciário dos CRAs, está analisando a capacidade financeira de pagamento dos devedores dos lastros dos CRAs, bem como eventuais ações judiciais ou procedimentos extrajudiciais relativos a atos expropriatórios impetrados contra estes devedores, em especial de consolidação de outras propriedades outorgadas em garantia a outras dividas que não os CRAs, de forma a garantir a adimplência dos CRAs.

Por fim, informa ao público em geral que, o imóvel outorgado em garantia de alienação fiduciária aos lastros dos CRAs, encontra-se em perfeito estado de conservação, nos moldes atestados quando da sua formalização.

São Paulo, 23 de Dezembro de 2013.

Atenciosamente,

**ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**  
Cristian de Almeida Fumagalli  
Diretor de Relações com Investidores